



Referente ao Processo 00068/2023

Sequencial nº 1032038.5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que, após vistoria no local, foi verificado que o vizinho executou todo procedimento nos limites de seu terreno. Sendo assim, encontra-se acobertado pelo Código de Obras deste Município.

Arquive-se o processo.

Declaração lavrada, conforme legislação deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo Fiscal de Obras.

Lucena-PB, 18 de julho de 2023.

Ricardo dos Santos Costa
Chefe da Fiscalização de Obras

Ricardo S. Costa
Fiscal de Obras
Mat. 30234